

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO CÓDIGO POSTAL 8700-349

## **EDITAL Nº 10/2007**

**FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 28 de Setembro (6ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, ao abrigo da alínea e) do nº.1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 2. Aprovar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2008, ao abrigo do nº. 5 do artº. 112 do CIMI aprovado pelo decreto-lei nº. 287/2003 de 12 de Novembro e nos termos do disposto da alínea f) do nº. 2 do artº. 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3. Aprovar dois aditamentos ao Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artº 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Olhão, 19 de Setembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)